CONTRATO Nº 07/2021
PROCESSO N° 2023/192514

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM**, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela **Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.672.859/0001-06, sediada na Trav. Rui Barbosa, n° 785, Bairro: Reduto, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.053-260, neste ato representado pelo **Sr. HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, portador da carteira de identidade nº 1355798 SSP/PA, CPF (MF) nº 133.062.862-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este termo aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 24.131.1508.8255 – Operacionalização das ações administrativas.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
Plano Interno: 4110008255C
Funcional Programática: 1.24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
Plano Interno: 411ATOS8338
Fonte de Recurso: 01500000001

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 31 de março de 2025.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI:13306286249
Assinado de forma digital por HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI:13306286249
Dados: 2025.03.27 12:41:48 -03'00'

HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1° Emilly Monteiro Gomes
CPF: 018.269.382-14

2° Jean Victor A. Bastos
CPF: 018.004.032-05